



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

MEMO. nº 006/2020 – ADM/CMS

Salinópolis, 27 de maio de 2020.

Ao
Setor de Licitação

Presada Senhora,

A Câmara Municipal de Salinópolis, através do seu presidente, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas não apenas em seus atos legislativos, necessita atender determinadas demandas de serviços gráficos, nas atividades e programações desta Casa Legislativa. A despesa está prevista no orçamento da Casa. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo licitatório para contratação de empresa para serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da câmara municipal de Salinópolis.

Encaminhamos o presente processo para fins de realização de pesquisa de mercado os quais deverão ser apresentados impresso referente a prestação de serviços do objeto em epígrafe. Em seguida, elaborar mapa comparativo de preços para fins de identificação do custo estimado da prestação dos serviços. Segue em anexo cópia do Termo de Referência.

Atenciosamente,


CÂMARA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS
Presidente
Wagner P. Magalhães
Wagner Pontes Magalhães
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal Salinópolis. O serviço a ser executado foi elaborado pelo setor competente, para atender as necessidades para seu bom funcionamento.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.
01	CAPA DE PROCESSO FORMATO 44X32 AP 240 ACABAMENTO COM 4 VINCOS E FURO	500
02	CARIMBOS TAMANHO 5X2CM AUTOMATICO	16
03	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62X45CM PAPEL COUCHE FOSCO ADMINISTRAÇÃO	250
04	CONVITE PARA EVENTOS DO MUNICIPIO FORMATO 16 X 21CM COM ENVELOPE ACABAMENTO VERNIZ LOCALIZADO E LAMINAÇÃO FOSCA	250
05	CRACHA EM PVC COM FIO JACARE E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO E COM IMPRESSÃO NO FIO	26
06	ENVELOPE A4 22X32 CM PAPEL AP 90	1.500
07	ENVELOPE CARTA 11X22 CM PAPEL AP 90	1.000
08	ENVELOPE OFICIO 24X34 CM PAPEL AP 90	500
09	FOLDERS DE DIVULGAÇÃO FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 210 BRILHO	500
10	IMPRESSÃO DE JORNAL 4X4 COM 8 PGAS NO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	250
11	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAMANHO 15X30 IMPRESSÃO EM ADESIVO LEITOSO ACABAMENTO	26
12	INFORMATIVO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 115 BRILHO	250

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 370, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de manter em pleno funcionamento, para o bom desempenho das atividades e do público que as utilizam;

2.2. Tendo em linha de considerando o princípio da e economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

3. ESTIMATIVA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Fica estipulado o valor máximo admitido de R\$ XXXXXX (XXXXXXXXXX) para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, não considerando qualquer valor adicional que não conste de procedimentos devidamente aprovados pela contratante.

3.2. As despesas decorrentes da contratação deste serviço serão suportadas pelo orçamento fixado na Lei Orçamentária anual de 2020 na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	01 – Câmara Municipal de Salinópolis
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0101– Câmara Municipal de Salinópolis
PROGRAMA	01 031 0001 2.001- Manutenção do Poder Legislativo
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.39.00- Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
VALOR ESTIMADO (R\$)	R\$ XXXXXX



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
PALÁCIO MANOEL PEDRO CASTRO
CNPJ: 04.855.318/0001-05
Fundada em 07 de janeiro de 1884

5. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

5.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao mês de referência.

5.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal e recibo).

6. DURAÇÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 03 (três) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8 - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A responsabilidade pela Contratação do objeto do presente certame será da Câmara Municipal de Salinópolis.


CÂMARA MUNICIPAL
DE SALINÓPOLIS
Presidente
Wagner P. Magalhães
Wagner Pontes Magalhães
Presidente da Câmara Municipal